DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 754** **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO

“100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO”

A Prefeitura Municipal de Balbinos torna público que o presente Edital de Chamamento Público referente ao Festival do Centenário de São João do Balbino será publicado em 25 de maio de 2026, permanecendo aberto pelo prazo de 10 (dez) dias corridos para recebimento das propostas técnicas e comerciais das empresas interessadas.

O resultado final e homologação da empresa vencedora ocorrerão após análise documental, técnica, operacional e cultural realizada pela Comissão Organizadora do Centenário e Secretaria Municipal de Cultura, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

O Município de Balbinos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção e contratação de empresa especializada para organização, produção, coordenação e execução do Festival em Comemoração ao Centenário do Patrimônio de São João do Balbino, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, observadas ainda as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada para execução integral do:

FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO

“100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO” em comemoração aos 100 anos da fundação do Patrimônio de São João do Balbino, ocorrido em 24 de junho de 1926, em louvor a São João Batista, Padroeiro do Município.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção e contratação de empresa especializada para planejamento, organização, produção cultural, montagem estrutural, execução artística, operacionalização logística e realização do:

FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO

"100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO" em comemoração aos 100 anos da fundação do Patrimônio de São João do Balbino, ocorrido em 24 de junho de 1926, em louvor a São João Batista, Padroeiro do Município.

1.2 O evento ocorrerá nos seguintes dias:

- 20 de junho de 2026;
- 24 de junho de 2026;
- 27 de junho de 2026;
- 04 de julho de 2026.

1.3 DOS RECURSOS

1.3.1. O recurso financeiro destinado ao Município de Balbinos/SP por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, referente ao Edital nº 001/2026, corresponde ao valor de R$ 48.145,52 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que será aplicado em conformidade com o Plano de Ação aprovado e com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.399/2022.

1.3.2. Os recursos previstos neste edital serão destinados à seleção, premiação, fomento, execução e realização de ações e atividades culturais no âmbito do Município de Balbinos/SP, contemplando iniciativas voltadas à valorização da cultura local, memória, tradição, arte e manifestações culturais do território municipal.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do presente Edital:

I – Valorizar o patrimônio histórico, cultural e religioso do Município;

II – Fortalecer as manifestações culturais tradicionais;

III – Fomentar a economia criativa local;

IV – Preservar a memória do Patrimônio de São João do Balbino;

V – Promover integração comunitária e acesso democrático à cultura;

VI – Incentivar artistas e manifestações culturais regionais;

VII – Fortalecer as tradições juninas e religiosas ligadas a São João Batista.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1 A empresa contratada deverá executar integralmente:

I – PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

a) Organização e execução da Dança da Fita;

b) Contratação e coordenação de 02 apresentações de artistas sertanejos de raiz;

c) Elaboração de roteiro artístico-cultural;

d) Apoio às manifestações culturais populares.

II – DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO

a) Portal oficial do centenário;

b) Decoração temática junina e cultural;

c) Ornamentação das barracas típicas;

d) Ambientação da procissão e solenidade religiosa;

e) Decoração do espaço do mastro de São João Batista.

III – CERIMÔNIAS E ATIVIDADES TRADICIONAIS

a) Cerimônia oficial de levantamento do Mastro de São João Batista;

b) Apoio técnico e estrutural à procissão religiosa;

c) Montagem da Fogueira Tradicional de São João;

d) Apoio à solenidade litúrgica organizada pela Comissão da Paróquia.

IV – MUSEU DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

a) Montagem de espaço histórico-cultural temporário;

b) Exposição de fotografias, documentos e objetos históricos;

c) Ambientação museológica;

d) Iluminação expositiva e estrutura de visitação.

V – SHOW PIROTÉCNICO

a) Realização de show pirotécnico sem estampido;

b) Cumprimento das normas de segurança;

c) Obtenção de licenças necessárias;

d) Isolamento e segurança da área.

VI – ESTRUTURA OPERACIONAL

a) Sonorização profissional;
b) Iluminação cênica;
c) Equipe técnica operacional;
d) Montagem e desmontagem;
e) Limpeza dos espaços;
f) Equipe de apoio;
g) Brigadistas e segurança operacional quando exigidos;
h) Fornecimento de cronograma executivo.

4. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

4.1 A empresa deverá comprovar:

I – Experiência em eventos culturais e tradicionais;

II – Capacidade técnica operacional;

III – Regularidade fiscal e trabalhista;

IV – Inscrição no CNPJ compatível com o objeto;

V – Equipe técnica especializada;

VI – Apresentação de portfólio;

VII – Emissão de ART/RRT quando necessária.

5. DOS PRAZOS

5.1 O prazo de execução será compreendido entre:

25 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026.

5.2 A empresa deverá iniciar imediatamente o planejamento e organização após assinatura do contrato.

6. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os recursos financeiros são oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

6.2 O valor máximo estimado para contratação será definido mediante estudo técnico preliminar, pesquisa de preços e disponibilidade orçamentária do Município.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar pessoas jurídicas que:

I – Possuam atividade econômica compatível;

II – Estejam regularmente constituídas;

III – Não estejam impedidas de contratar com o Poder Público;

IV – Apresentem documentação completa exigida neste Edital.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 A empresa deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Contrato social;
- Certidões negativas;
- Comprovante de regularidade fiscal;
- Portfólio;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira;
- Cronograma executivo;
- Documentos do responsável técnico.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 O julgamento observará:

Critério	Pontuação
Experiência comprovada	30 pontos
Qualidade técnica da proposta	30 pontos

Compatibilidade cultural e histórica	20 pontos
Estrutura operacional	10 pontos
Economicidade	10 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Compete ao Município:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução;

II – Disponibilizar os espaços públicos;

III – Articular apoio institucional;

IV – Efetuar o pagamento conforme cronograma;

V – Validar conjuntamente a programação oficial.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Cultura e Comissão Organizadora do Centenário.

11.2 Poderão ser solicitados relatórios, registros fotográficos e comprovações documentais.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento das obrigações poderá ensejar:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão contratual;

IV – Rescisão contratual;

V – Impedimento de contratar com a Administração Pública.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura.

13.2 O presente Edital poderá ser revogado por interesse público devidamente justificado.

13.3 Integram este Edital:

- Termo de Referência;
- Cronograma;
- Modelo de Proposta;
- Minuta Contratual;
- Plano Cultural do Evento.

Balbinos/SP, 25 de maio de 2026.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

Comissão Organizadora do Centenário de São João do Balbinos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, coordenação, execução cultural, artística, estrutural e operacional do:

FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO

“100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO”

em comemoração aos 100 anos da fundação do Patrimônio de São João do Balbino, em louvor a São João Batista, Padroeiro do Município de Balbinos.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência visa promover a valorização da cultura popular, da memória histórica e das tradições religiosas do município, fortalecendo o patrimônio imaterial, a identidade cultural local e o desenvolvimento da economia criativa.

A iniciativa possui caráter histórico, cultural, turístico e social, integrando ações tradicionais e manifestações culturais reconhecidas pela comunidade local.

3. DATAS OFICIAIS DO EVENTO

- 20/06/2026
- 24/06/2026
- 27/06/2026

- 04/07/2026

Período total de execução:

25/05/2026 a 04/07/2026.

4. SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Estrutura Cultural e Artística

- Organização da Dança da Fita;
- 02 apresentações musicais sertanejo raiz;
- Cerimônia de levantamento do Mastro de São João Batista;
- Organização do Museu do Patrimônio Histórico;
- Coordenação cultural e artística;
- Sonorização e iluminação.

4.2 Estrutura Física e Decoração

- Portal temático do centenário;
- Decoração junina temática;
- Ornamentação da procissão;
- Estruturação das barracas;
- Cenografia cultural;
- Estrutura da fogueira tradicional.

4.3 Segurança e Operacionalização

- Brigadistas;
- Equipe operacional;
- Limpeza;
- Isolamento de áreas;
- Segurança operacional;
- Licenciamentos necessários;
- Show pirotécnico silencioso.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

I – Executar integralmente o objeto;

II – Fornecer mão de obra especializada;

III – Responder tecnicamente pelas estruturas;

IV – Garantir segurança do público;

V – Cumprir normas ambientais e de segurança;

VI – Apresentar cronograma executivo;

VII – Responsabilizar-se por montagem e desmontagem;

VIII – Apresentar relatório final de execução.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos mediante:

- Cumprimento integral do cronograma;
- Execução satisfatória das atividades;
- Aprovação da Comissão Organizadora;
- Conformidade técnica e operacional.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Comissão Organizadora do Centenário.

CRONOGRAMA OFICIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/05/2026
Período de Inscrições e Apresentação das Propostas	25/05/2026 a 03/06/2026
Análise Técnica das Propostas	04/06/2026

Julgamento e Classificação	05/06/2026
Publicação do Resultado Preliminar	05/06/2026
Prazo Recursal	06/06/2026
Análise dos Recursos	07/06/2026
Homologação do Resultado Final	08/06/2026
Convocação da Empresa Vencedora	08/06/2026
Assinatura do Contrato	Até 09/06/2026
Início da Execução dos Serviços	**Imediato após assinatura**
Realização dos Eventos Oficiais	**20/06, 24/06, 27/06 e 04/07/2026**

ANEXO II

CRONOGRAMA OFICIAL

FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO

“100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO”

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/05/2026
Período para Apresentação das Propostas	25/05/2026 a 03/06/2026
Análise Técnica e Documental	04/06/2026
Julgamento das Propostas	05/06/2026
Publicação do Resultado Preliminar	05/06/2026
Prazo Recursal	06/06/2026
Análise dos Recursos	07/06/2026
Homologação do Resultado Final	08/06/2026
Assinatura Contratual	Até 09/06/2026
Início da Execução	Imediato
Evento Oficial – Abertura Cultural	20/06/2026
Evento Oficial – Centenário	24/06/2026
Festival Sertanejo Raiz	27/06/2026

Encerramento Oficial	**04/07/2026**
Desmontagem Final	**Até 05/07/2026**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

À Prefeitura Municipal de Balbinos

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Responsável Legal: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apresentação de proposta técnica e comercial para organização, produção e execução do: **FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO**

"100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO"

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Portal Temático do Centenário	R$
02	Decoração Junina e Cultural	R$
03	Dança da Fita	R$
04	Estrutura das Barracas	R$
05	Museu do Patrimônio Histórico	R$
06	02 Shows Sertanejo Raiz	R$

07	Show Pirotécnico Sem Estampido	R$
08	Cerimônia do Mastro	R$
09	Sonorização e Iluminação	R$
10	Estrutura Operacional	R$
11	Limpeza e Desmontagem	R$

3. VALOR GLOBAL

R$ _____

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que:

I – Conhecemos integralmente o Edital;

II – Aceitamos todas as condições estabelecidas;

III – Os valores apresentados contemplam todas as despesas operacionais, tributárias, trabalhistas, logísticas e estruturais;

IV – Assumimos integral responsabilidade pela execução do objeto.

Local e Data.

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Balbinos E A EMPRESA _____, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução integral do:

FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO

"100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO"

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

O prazo contratual compreenderá o período de:

09/06/2026 a 05/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR

O valor global do presente contrato é de:

R$ _____

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

- executar integralmente o objeto;
- cumprir cronograma;
- garantir segurança operacional;
- responder pelas estruturas;
- fornecer equipe técnica especializada;
- cumprir normas legais e técnicas;
- realizar montagem e desmontagem;
- apresentar relatório final.

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- fiscalizar a execução;
- disponibilizar espaços públicos;
- realizar pagamento conforme cronograma financeiro;
- apoiar institucionalmente o evento.

CLÁUSULA SEXTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá ensejar:

- advertência;
- multa;
- suspensão contratual;
- rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Comissão Organizadora.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pirajuí.

ANEXO V

PLANO CULTURAL DO EVENTO

FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE SÃO JOÃO DO BALBINO

“100 ANOS DE FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO”

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Cultural do Evento visa preservar, valorizar e fortalecer as manifestações históricas, religiosas e culturais do Município de Balbinos, celebrando o centenário do Patrimônio de São João do Balbino.

2. EIXOS CULTURAIS

I – MEMÓRIA HISTÓRICA

- Museu Histórico;
- Exposição documental;
- Fotografias antigas;
- Acervo cultural;
- Resgate da história local.

II – CULTURA POPULAR

- Dança da Fita;
- Barracas típicas;
- Fogueira tradicional;

- Música sertaneja raiz;
- Manifestações populares.

III – PATRIMÔNIO RELIGIOSO

- Procissão de São João Batista;
- Cerimônia do mastro;
- Ambientação litúrgica;
- Valorização da fé popular.

IV – DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

- Incentivo ao turismo cultural;
- Fortalecimento da economia criativa;
- Valorização de artistas locais;
- Integração comunitária.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da identidade cultural;
- Preservação das tradições;
- Ampliação do acesso à cultura;
- Valorização do patrimônio histórico;
- Fortalecimento da participação comunitária.

4. IDENTIDADE CULTURAL DO EVENTO

O Centenário de São João do Balbino representa a preservação da memória coletiva, das tradições populares e da fé que ajudaram a construir a identidade do Município ao longo de 100 anos.